



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 132/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

21 MA 10 2025

Vereador Autor:

FRANCISCO FARIAS LOPES

Atendido
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo, com a máxima urgência, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a realização de pavimentação asfáltica ou bloqueamento na Comunidade Sucupira, neste município de Porto Franco/MA, visando melhorar as condições de trafegabilidade, mobilidade e qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da Comunidade Sucupira, que enfrentam diariamente dificuldades para transitar em vias sem condições adequadas de uso, principalmente em períodos chuvosos, quando o acesso se torna precário e, em muitos trechos, praticamente intransitável.

A pavimentação asfáltica ou o bloqueamento das vias é medida indispensável para garantir melhor trafegabilidade, segurança e conforto tanto para pedestres quanto para condutores, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento urbano e valorização da comunidade.

A falta de infraestrutura viária adequada acarreta problemas de saúde pública (devido à poeira e à lama), dificulta o transporte escolar e o acesso de ambulâncias e veículos de serviços essenciais, prejudicando, assim, a qualidade de vida da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

A execução dessa obra, portanto, representa um importante avanço social e estrutural, promovendo o bem-estar dos moradores e o fortalecimento da política pública de mobilidade urbana no município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências administrativas e orçamentárias necessárias para a efetiva execução desta Indicação, que trará benefícios duradouros à comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
20 DE OUTUBRO DE 2025.**



FRANCISCO FARIAS LOPES

Vereador